



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 16/2018

**Súmula:** Dispõe sobre comissão de elaboração da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016,

Considerando a Resolução Nº 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA;

### RESOLVE

**Art. 1º** – Criar a Comissão Organizadora para a operacionalização da VIII Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** – A comissão será composta:

RAPHAEL FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	Representante dos Adolescentes
FABRICIO RODRIGUES SOARES DE AQUINO	Representante dos Adolescentes
DENISE PÉRCIA DURAU GOTFRID	Conselheiro Governamental
ELISÂNGELA APARECIDA TOMBA	Conselheiro Governamental
GARDNER KULIG	Conselheiro Governamental
JOANA SCHEFFER CASTILHO ZIMMERMANN	Conselheiro Governamental
ANA PAULA DE LIMA	Conselheiro Sociedade Civil
JOSÉ TADEU TAVARES	Conselheiro Sociedade Civil
MARCELO TITO DOS SANTOS	Poder Executivo
ADRIANA PIDORODESKI	Poder Executivo
MARILENE TEIXEIRA MOTTER	Secretária Executiva

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 23 de abril de 2018.

**PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO**  
Presidente do CMDCA

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR  
Tel. 3901-5221 e-mail: [conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br](mailto:conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br)